Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 351 **/2015 Proc.** 38.131 **Of.** 188/2015

AUTORA: FÁTIMA CAVALIÉRI

ASSUNTO: Parabeniza agência bancária pela instalação de divisórias para preservar a privacidade e a segurança durante o atendimento.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por - a - votos
Pompeia 28/9/2015
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício parabenizando a Gerência da Agência do Banco Bradesco, instalada em Pompeia, por ser a primeira agência de nossa cidade a cumprir às determinações da Lei nº 2.601, de 20 de julho de 2015, que *torna obrigatória a instalação de divisórias nas agências das instituições financeiras para preservar a privacidade e a segurança durante o atendimento em caixa convencional e a utilização do caixa de autoatendimento.*

Sala das Sessões,
28 de setembro de 2015.

Fátima Cavaliéri
Vereadora – PP